PAUTA ESPECÍFICA REFERENTE AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

1.) CONCURSO:

Realização de concurso público para provimento imediato de cargos vagos de Oficial de Justiça. De acordo com Portal da Transparência TJSP – Resolução 102 CNJ – Anexo IV – Quantitativo de Cargos e Funções – Ref. DEZ./2022, dos 9.279 cargos de Oficiais de Justiça apenas 3.775 estão preenchidos, resultando em **5.504 cargos vagos.** O último concurso foi em 2009 e, de lá para cá, temos comarcas sem nenhum Oficial de Justiça lotado no local e constantes designações de cumulações compulsórias, onde um único Oficial de Justiça tem que se deslocar entre duas ou três cidades para suprir a falta de concurso.

2.) CUMULAÇÕES COMPULSÓRIAS:

Substituição das cumulações compulsórias por programas de adesão voluntária com divulgação prévia das vagas existentes e abertura de inscrições aos interessados como ocorre com o Processo de Remoção.

3.) REMOÇÃO:

Participação da AOJESP no Comitê de Remoção, visando adequar as remoções dos Oficiais de Justiça aos locais de efetiva demanda.

4.) TELETRABALHO/HOME OFFICE:

Criação de subsídio referente a teletrabalho/home office para ressarcir gastos dos Oficiais de Justiça com papel, tinta, internet, energia elétrica, manutenção de impressora, telefone, etc. Esses custos vem sendo custeados pelos Oficiais de Justiça desde a implantação das centrais digitais. No caso da utilização da ferramenta *Teams*, os Oficiais de Justiça também tiveram que contratar planos melhores de internet, adquirir câmeras, etc.

5.) SEGURANÇA:

a.) Criação de comissão mista com integrantes da AOJESP, TJSP, Polícia Militar e Secretaria da Segurança Pública, visando a proteção da integridade física e mental dos Oficiais de Justiça no desempenho de suas funções, com aprimoramento do LINHA SEGURA e adoção de medidas de segurança preventivas, com atenção especial ao cumprimento de afastamentos e medidas protetivas decorrentes da Lei Maria da Penha, despejos, reintegração de posse, acolhimento de menores e adolescentes, etc.

b.) Implantação de cursos de procedimentos de segurança, gerenciamento de riscos e defesa pessoal.

6.) SAJ E CENTRAL COMPARTILHADA:

Necessidade urgente de se corrigir inúmeros problemas no SAJ decorrentes da implantação das Centrais Compartilhadas que inviabilizaram o trabalho dos Oficiais de Justiça e provocaram lentidão demasiada nas rotinas diárias.

7.) DEPÓSITO ANTECIPADO DAS DILIGÊNCIAS DA FAZENDA MUNICIPAL :

Revogação do artigo 31 do Comunicado 373/2022 que contraria os artigos 1030 e 1014 das NSCGJ que determina o depósito antecipado de diligências pelas Fazendas Municipais, através de recolhimento de guias, em cumprimento de ordem judicial oriunda de outra Comarca.

Atualmente, em razão das Centrais Compartilhadas, as Fazendas Municipais não recolhem as diligências antecipadamente, exigindo que os Oficiais de Justiça façam a cobrança através de mapa, o que impossibilita a conferência do depósito pelo Oficial de Justiça.

8.) ZONA AZUL E RODÍZIO:

Apoio institucional do TJSP para exclusão dos veículos dos Oficiais de Justiça do Rodízio Municipal na Capital e da obrigatoriedade de pagamento da Zona Azul durante o cumprimento dos mandados judiciais em todas as cidades do estado de São Paulo.

9.)REGISTRO DO PONTO:

Possibilidade de registro do ponto dos Oficiais de Justiça através dos sistemas implantados aos servidores em trabalho remoto, evitando-se, sempre que possível, a presença física dos Oficiais nas dependências dos Fóruns exclusivamente para registro do ponto biométrico.

10.) NORMAS DE SERVIÇO:

Criação de Comissão permanente entre AOJESP e CGJ para adequação das NSCGJ aos parâmetros das demandas atuais e pacificar as interpretações distorcidas.

11.) TEAMS NOS PRESÍDIOS: Criação de um canal de comunicação entre os Oficiais de Justiça, Juiz Corregedor dos Presídios, Secretaria da Administração Penitenciária e Corregedoria Geral de Justiça no intuito de padronizar procedimentos juntos aos estabelecimentos penitenciários e minimizar os problemas decorrentes da utilização da ferramenta *Teams* no cumprimento das ordens judiciais.

12.) PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES;

Possibilidade de pagamento regular, com desconto posterior, se comprovada eventual irregularidade em mapas auditados de justiça gratuita. Atualmente, o pagamento de reembolso das despesas de locomoção em mandados de justiça gratuita, em caso de análise pelo DICOGE, é bloqueado previamente e o Oficial de Justiça só virá a ser ressarcido ao término do procedimento administrativo, que pode durar de um a dois anos ou mais.

13. LIBERAÇÃO DE ACESSO AOS BANCOS DE PESQUISA:

a) pesquisa patrimonial: BANCEJUD, INFOSEG, TRE/SIEL, INFOJUD, SERASAJUD, SREI, SNIPER, SUS.

b) paradeiro de preso: VEC

c) população de rua: SISA (Capital)

14.) SEGREDO DE JUSTIÇA: Permitir acesso a consulta de processos de Violência Doméstica, Tribunais do Juri e demais processos bloqueados por segredo de justiça, pelos Oficiais de Justiça no cumprimento de mandados judiciais.

15.) PADRONIZAÇÃO DE MODELOS DE MANDADOS NO SAJ: folha de rosto com data de audiência e finalidade; manifestação de vontade no corpo do mandado (recorrer, constituir defensor, impossibilidade de pagar multa, parcelar multa, etc.) - indicação obrigatória no mandado de telefone de contato da respectiva Vara em caso de dificuldade de ingresso em audiência virtual; limitação da quantidade de endereços por mandado, em áreas distintas, para celeridade processual.

16. CARTEIRA FUNCIONAL:

Unificar o cartão de assinatura eletrônica com a carteira funcional, aprimorando a impressão, assegurando maior segurança e credibilidade aos Oficiais de Justiça.

17. SUSTENTABILIDADE: adoção de práticas sustentáveis que evitem desperdício de papel, toner de tinta, etc; fim da obrigatoriedade da inclusão de mandados e certidões nos mapas mensais de justiça paga e gratuita, tendo em vista que todas as informações necessárias encontram-se disponíveis no sistema SAJ; fim da obrigatoriedade de devolução de mandados físicos negativos e positivos digitalizados; fim da obrigatoriedade de devolução física de mandados positivos oriundos de processos digitais digitalizados com os respectivos cientes e certidões.